

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.073, DE 19 DE JULHO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DETERMINA:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA - ME, referente a confecção e colocação de grades de proteção nas janelas e basculantes da parte lateral direita e porta de acesso principal da sede da 5ª Coordenadoria Regional, no município de Ubá/MG, objeto da licitação na modalidade Cotação Eletrônica de Preços – COTEP, executando os serviços com material com característica de cano (parede esbelta e oca na maior parte de sua seção), conforme dados constantes do protocolo nº 0050520-2300/2012-9, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência.

Art. 2º Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores:

I - Eliana de Fátima Paula, MASP 1032555-3 – Presidente;

II - Adilson Vieira, MASP 1032711-2; e

III – José Maria de Fátima Andrade, MASP 1028318-2.

Art. 3º O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de designação, e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL